

( 30-384 )

Proc. 4.344/39

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, para apurar a falta grave atribuída a Antonio Leite de Oliveira e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que o inquerito prova a infração da alínea f) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, porquanto, sem causa justificada, o acusado abandonou o serviço e se ausentou para lugar incerto e não sabido;

CONSIDERANDO que a própria Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western informou desconhecer o paradeiro do acusado, não tendo este comparecido, apesar de chamado por editaes a se defender;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1939.

a) Americo Lußolf    Presidente.

a) Mathias Costa    Relator.

Fui presente: a) Waldo G. L. de Vasconcellos    Adjunto do Proc. Geral interino.

Publicado no Diário Oficial de: 20/9/39